

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 24/03/2025 15:34:04.380 - Mesa

RIC n.980/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. José Múcio Monteiro Filho, Ministro da Defesa, informações acerca do uso de plataformas comerciais por controladores de tráfego aéreo e das falhas nos sistemas do controle de tráfego aéreo nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Defesa as seguintes informações acerca do uso de plataformas comerciais por controladores de tráfego aéreo e das falhas nos sistemas do controle de tráfego aéreo nacional, conforme divulgado pela imprensa¹:

1. É verídica a informação de que controladores de tráfego aéreo, subordinados ao Comando da Aeronáutica, utilizaram o site FlightRadar24 para orientar aeronaves civis em razão de falhas nos sistemas oficiais de controle?
2. Quais foram as causas específicas das falhas no sistema de radar e comunicação que teriam afetado o Cindacta II ou outras unidades, e por quanto tempo os sistemas permaneceram fora de operação normal?

¹<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/03/22/controladores-de-traffic-aereo-usam-flightradar-para-orientar-pilotos-em-voos.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

3. Qual o plano emergencial adotado pelo Comando da Aeronáutica diante das falhas relatadas, e em que medida o uso de plataformas comerciais foi autorizado para garantir a continuidade dos serviços?
4. Há registro de impacto nas operações civis ou militares em razão das falhas nos sistemas de controle de tráfego aéreo? Em caso afirmativo, quais?
5. Houve algum prejuízo financeiro decorrente das falhas nos sistemas de controle de tráfego aéreo, seja por gastos emergenciais, indenizações, multas contratuais ou qualquer outra despesa extraordinária? Em caso afirmativo, qual o valor estimado e a origem dos recursos utilizados?
6. Quais investimentos e atualizações foram realizados nos últimos 5 anos na infraestrutura de controle de tráfego aéreo, especialmente nos sistemas dos Cindactas, e qual o cronograma atual de modernização desses sistemas?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente a imprensa noticiou que controladores de tráfego aéreo subordinados ao Comando da Aeronáutica, diante de falhas nos sistemas oficiais de radar e comunicação, recorreram ao site comercial FlightRadar24 para monitorar e orientar aeronaves civis em pleno voo. Segundo a reportagem, as falhas teriam afetado o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta II), responsável pela região Sul do país.

A utilização de uma plataforma pública e comercial, não oficial, para o controle do tráfego aéreo expõe o Brasil a riscos graves de segurança, inclusive no que tange à soberania nacional e à proteção de dados sensíveis. Além disso, revela também um possível sucateamento da infraestrutura crítica de controle aéreo,

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256464044100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

negligência governamental com potencial comprometimento das operações civis e militares. Esse uso de meios alternativos fora dos protocolos oficiais, se confirmado, coloca em xeque a capacidade do Estado brasileiro de garantir a segurança e a confiabilidade de sua rede de controle aéreo.

Diante da gravidade dos fatos e do interesse público envolvido, é fundamental que o Ministério da Defesa esclareça objetivamente os questionamentos apresentados por meio deste Requerimento, razão pela qual solicito apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em de março de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256464044100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

